



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 014/2019

Indico à Exma. Srª Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **viabilize a doação de madeiras e telhas da escola municipal da localidade Várzea para a construção de moradia de pessoa carente, morador da mesma localidade.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se aqui de doação de material existente na escola da Várzea, que se encontra abandonada há décadas e se deteriorando, que servirá para a construção de uma residência para o senhor Mateus Rodrigues dos Santos, nativo da localidade, mas sem recursos próprios suficientes para a empreitada e que atualmente vive sem residência fixa, sem condições de se manter e pagar aluguel.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de fevereiro de 2019.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador – MDB